



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **Portaria nº 111/2024 05 de abril de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **ERIVELTON KLOOS** e dá Outras Providencias.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Presidente do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** em favor de **ERIVELTON KLOOS**, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO, matrícula nº 474 portador do CPF nº 596.\*\*\*.\*\*\*-49. Para deslocar-se no dia 08/04/2024 aproximadamente às 04 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Assis - SP, para realizar visita ao Consórcio CIVAP, bem como conhecer a infraestrutura e novas ideias sustentáveis de tecnologia aplicada à educação resíduos e energia elétrica no dia 10 de abril de 2024, com retorno previsto para o dia 12 de abril de 2024, às 18:00 horas, viagem a ser realizada no veículo HILUX SLK 1I70.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE CIMCERO**



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 05/04/2024 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **44473** e o código verificador **9E42898B**.

Referência: [Processo nº 1-143/2024](#).

Docto ID: 44473 v1